



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Eng^a Ana Cecília Librelotto Segui.

Telefone: (51) 3288-9090

E-mail: ana-librelotto@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O prédio 5 está localizaado no Campus Central da UERGS no espaço onde existiu a antiga Cientec que foi concedido a UERGS em 2020 .

A reforma da rede de gases a ser realizada nas instalações do Laboratório de Cromatografia está diretamente vinculada ao funcionamento adequado dos equipamentos de pesquisa científica utilizados em projetos desenvolvidos por docentes e discentes da instituição. A disponibilidade segura e contínua de gases especiais (como nitrogênio, oxigênio, argônio, entre outros) é essencial para a condução de experimentos, análises laboratoriais e atividades acadêmicas que integram projetos de pesquisa e inovação financiados por agências de fomento, tanto de equipamentos já existentes quanto de novas aquisições.

A execução dessa reforma visa atender às necessidades técnicas e operacionais dos laboratórios de pesquisa, assegurando a integridade dos experimentos e a segurança dos usuários, além de garantir a continuidade dos cronogramas dos projetos de P&D em andamento.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Informamos que o Plano de Contratações Anual de 2024 da Uergs ainda não inclui demandas de Obras e Serviços de Engenharia. Contudo a Superintendência de Planejamento, conta com a seguinte programação para o objeto em questão:

Em 2025: Licitação, Homologação e Empenho.

Em 2026: Contrato e Execução da Obra.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As escolhas da alternativa de projeto de reforma foram norteadas pelas Normas Técnicas da ABNT e tornam viável a revitalização e modernização da rede de gases, que atualmente encontra-se em estado precário e em parte, inexistente, para um propósito que trará benefícios para todos a comunidade universitária da Uergs.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A partir da elaboração do projeto executivo da rede de gases e memorial descritivo, e consequente Planilha Orçamentária com os quantitativos de materiais e serviços necessários para atendimento das especificações técnicas.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Planilha Orçamentária elaborada pela Uergs foi realizada através do uso de banco de dados de insumos e composições aceitos pelo Governo do Estado e Governo Federal, tais como, SINAPI e programa PLEO (empresa Franarin). Além disso, incluímos 03 cotações de mercado com empresas especializadas na área.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Planilha Orçamentária elaborada pela Uergs foi realizada através do uso de banco de dados de insumos e composições aceitos pelo Governo do Estado e Governo Federal, tais como, SINAPI e programa PLEO (empresa Franarin). Além disso, incluímos 03 cotações de mercado com empresas especializadas na



área.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento verificou-se a necessidade de reforma do abrigo dos gases, instalação de nova tubulação, conexões e registros, onde mantivemos o alinhamento e o local da rede existente (condenada, que será removida), distribuindo os diversos gases em pontos estratégicos no Laboratório de Cromatografia para atendimento dos equipamentos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não se aplica por se tratar de uma reforma, onde o objeto a ser contratado configura um sistema único e integrado, onde a garantia dos serviços executados deve se dada pela empresa executora da reforma.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, ao final da reforma, proporcionar um local onde todas as atividades listadas no item I possam ser desenvolvidas com qualidade e segurança para docentes e discentes.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir na contratação da reforma do objeto em questão.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais, pois as soluções sanitárias de projeto atendem às boas práticas das Normas Técnicas vigentes.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC



A viabilidade da contratação se comprova pois no local não há impecílios para que as soluções desenvolvidas nos projetos executivos apresentados sejam realizadas e estas atendem a necessidade de reforma do prédio 5 do Campus Central. Há recursos disponíveis já implantados no orçamento da UERGS para execução.

Eng^a Civil Ana Cecília Librelotto Segui

Diretora de Projetos Especiais

CREA RS117.658 / Matrícula 3057020/01